

ficarão: tomai o presente, restante das offertas accendidas de JEHOVAN, e o comei sem levadura junto ao altar; porquanto he santidade de santidades.

13 Portanto o comereis no lugar santo; porque isto he tua quinhão, e a quinhão de teus filhos das offertas accendidas de JEHOVAN: porque assim me foi mandado.

14 Tambem o peito movediço e a espadao alçadiça comereis em lugar limpo, tu, e teus filhos, e tuas filhas contigo; porque forão dados por tua quinhão, e por quinhão de teus filhos, dos sacrificios gratificos dos filhos de Israel.

15 A espadao alçadiça e o peito movediço trarão com as offertas accendidas do cebo, para mover por offerta movediça perante a face de JEHOVAN; o que será por estatuto perpetuo para ti, e para teus filhos contigo; como JEHOVAN tem mandado.

16 E Moyses diligentemente buscou ao cabrão da expiação, e eis que ja era queimado: por tanto indignou-se grandemente contra Eleazar e contra Ithamar, os filhos que de Aaron ficarão, dizendo:

17 Porque não comestes a expiação do peccado no lugar santo? pois he santidade de santidades: e a deu a vósoutros, para que levasseis a iniquidade da congregação, para fazer propiciação por elles diante da face de JEHOVAN.

18 Eis que seu sangue-se não trouxe ao Santuario de dentro: comendo haveis de comela no Santuario; como tenho mandado.

19 Então disse Aaron a Moyses: Eis que hoje offerecerão sua expiação de peccado, e seu holocausto perante a face de JEHOVAN, a tais cousas me succederão: se eu hoje comera a expiação do peccado, seria pois aceito em olhos de JEHOVAN.

20 E ouvindo Moyses isto, foi aceito em seus olhos.

CAPITULO XI.

E FALLOU JEHOVAN a Moyses e a Aaron, dizendo-lhes:

2 Falla aos filhos de Israel, dizendo: Estes são os animaes, que comereis de todas as bestas, que estão sobre a terra.

3 Tudo que tem unhas fendidas, e a fenda das unhas divide em duas, e remõe entre os animaes, aquillo comereis.

4 Porem estes não comereis, que somente remõem, ou somente tem unhas fendidas: o camelo, que remõe, mas não tem unhas fendidas; este vos será immundo.

5 E o coelho, porque remõe, mas não fende as unhas; este vos será immundo.

6 E a lebre, porque remõe, mas não fende as unhas; esta vos será immunda.

7 Tambem o porco, porque tem unhas fendidas, e a fenda das unhas-se divide em duas, mas não remõe o comido: este vos será immundo.

8 De sua carne não comereis, nem tocaveis a seu corpo morto; estes vos serão immundos.

9 Isto comereis, de tudo que nas aguas ha: tudo que tem barbatanas e escamas nas aguas, nos mares, e nos rios, aquillo comereis.

10 Mas tudo que não tem barbatanas nem escamas nos mares, e nos rios, de todo reptil das aguas, e de toda alma vivente, que está nas aguas, vos serão abominação.

11 Em abominação vos serão: de sua carne não comereis; e abominaveis seu corpo morto.

12 Tudo que não tem barbatanas ou escamas nas aguas, vos será abominação.

13 E das aves estas abominaveis, não se comerão, serão abominação: a aguia, e o açor, e o esmerilhão.

14 E o milhano, e a pega segundo sua especie.

15 Todo corvo segundo sua especie.

16 E o abestruz, e o mocho, e o cuco, e o gavião segundo sua especie.

17 E o bufo, e o corvo marinho, e a curuja.

18 E a gralha, e o cisne, e o pelicão.

19 E a cegonha, a garça segundo sua especie, e a poupa, e o murcego.

20 Todo reptil que avôa, que anda

sobre quatro pés, vos será por abominação.

21 Mas isto comereis de todo reptil que avôa, que anda sobre quatro pés; e que tiver pernas sobre seus pés, para saltar com ellas sobre a terra.

22 Delles comereis estes; o gafanhoto segundo sua especie, e o Solham segundo sua especie, e o Hargol segundo sua especie, e o Hagab segundo sua especie.

23 E todo reptil que avôa, que tem quatro pés, vos será por abominação.

24 E por estes sereis immundos: qualquer que tocar seus corpos mortos, immundo será até á tarde.

25 Qualquer que levar seus corpos mortos, lavarâ seus vestidos, e será immundo até á tarde.

26 Todo animal que tem nnhas fendidas, mas a fenda não divide em duas, nem romôe, vos será por immundo: qualquer que tocar nelles, será immundo.

27 E tudo que anda sobre suas patas de todo animal, que anda a quatro pés, vos será por immundo: qualquer que tocar a seus corpos mortos, será immundo até á tarde.

28 E o que levar seus corpos mortos, lavarâ seus vestidos, e será immundo até á tarde: vos serão por immundos.

29 Estes tambem vos serão por immundos entre os reptiles, que andão de peito sobre a terra: a doninha, e o rato, e o cágado segundo sua especie.

30 E o ouriço cacheiro, e o lagarto, e a lagartixa, e a lesma, e a toupeira.

31 Estes vos serão por immundos entre todo reptil, qualquer que os tocar, estando mortos, será immundo até á tarde.

32 E tudo aquillo, sobre que delles cahir *alguma cousa*, estando mortos, será immundo; seja todo vaso de madeira, ou vestido, ou pele, ou sacco; qualquer instrumento, com que se faz *alguma obra*; será mettido na agua, e será immundo até á tarde; depois será limpo.

33 E todo vaso de barro, em que cahir *alguma cousa* delles, tudo que

houver nelle, será immundo, e o vaso quebrareis.

34 Todo manjar que se come, sobre que vier a agua, será immundo; e toda bebida que se bebe, em todo vaso será immunda.

35 E sobre que cahir alguma cousa de seu corpo morto, será immundo: o forno e o vaso de barro serão quebrados; immundos são: portanto vos serão por immundos.

36 Porem a fonte ou cisterna, em que se recolhem aguas, será limpa: mas quem tocar a seu corpo morto, será immundo.

37 E se de seus corpos mortos cahir *alguma cousa* sobre *alguma* semente de semente, que se semea, será limpa.

38 Mas se for deitada agua sobre a semente, e se de seu corpo morto cahir *alguma cousa* sobre ella, vos será por immunda.

39 E se morrer *algum* dos animaes, que vos são por mantimento; quem tocar a seu corpo morto, será immundo até á tarde.

40 E quem comer de seu corpo morto, lavarâ seus vestidos, e será immundo até á tarde; e quem levar seu corpo morto, lavarâ seus vestidos, e será immundo até á tarde.

41 Tambem todo reptil, que anda de peito sobre a terra, será abominação; não se comerâ.

42 Tudo que anda sobre o peito, e tudo que anda sobre quatro pés, ou que tem mais pés, entre todo reptil que anda de peito sobre a terra, não comereis; porquanto são abominação.

43 Não façais vossas almas abominaveis em nenhum reptil, que anda de peito; nem nelles vos contamineis, para ser immundos por elles.

44 Porque eu sou JEHOVAH vosso Deos: Portanto vos santificareis, e sereis santos, porque eu sou santo; e não contaminareis vossas almas em nenhum reptil, que anda de peito sobre a terra.

45 Porque eu sou JEHOVAH, que vos faço subir da terra de Egypto, para que eu seja vosso Deos; e para que sejais santos, porque eu sou santo.

46 Esta he a lei dos animaes, e das aves, e de toda alma vivente, que se

move nas aguas : e de toda alma, que anda de peito sobre a terra.

47 Para fazer differença entre o immundo e entre o limpo; e entre os animaes, que se podem comer, e entre os animaes, que não se podem comer.

CAPITULO XII.

FALLOU mais JEHOVAN a Moyses, dizendo :

2 Falla aos filhos de Israel, dizendo : Quando a mulher conceber e parir hum macho, será immunda sete dias; conforme aos dias da separação de sua enfermidade será immunda.

3 E ao dia oitavo será circuncidada a carne de seu prepucio.

4 Depois ficará trinta e tres dias no sangue de sua purgação : nenhuma cousa santa tocará, e não virá ao Santuario, até que se cumprão os dias de sua purgação.

5 Mas se parir huma femea, será immunda duas semanas conforme sua separação : depois ficará sessenta e seis dias no sangue de sua purgação.

6 E quando forem cumpridos os dias de sua purgação por filho ou por filha, trará hum cordeiro de hum anno por holocausto, e hum pombinho ou huma rola para expiação de peccado, diante da porta da Tenda do ajuntamento ao sacerdote.

7 O qual offerece-lo-ha perante a face de JEHOVAN, e por ella fará propiciação; e será limpa do fluxo de seu sangue : esta he a lei da que parir macho ou femea.

8 Mas se sua mão não alcançar assaz para hum cordeiro, então tornará duas rolas, ou dous pombinhos, hum para o holocausto, e hum para a expiação do peccado : assim o sacerdote por ella fará propiciação, e será limpa.

CAPITULO XIII.

FALLOU mais JEHOVAN a Moyses e a Aaron, dizendo :

2 O homem, quando na pele de sua carne houver inchação, ou chaga, ou empóla branca, que estiver na pele de sua carne como chaga de lepra;

então será levado a Aaron o sacerdote, ou a hum de seus filhos, os sacerdotes.

3 E o sacerdote attentará para a chaga na pele da carne; se o pelo na chaga se tornou branco, e a chaga parecer mais profunda que a pele de sua carne; chaga de lepra he : vendo-o assim o sacerdote, o declarará por immundo.

4 Mas se a empóla na pele de sua carne for branca, e não parecer mais profunda que a pele, e o pelo não se tornou branco : então o sacerdote encerrará ao chagado por sete dias.

5 E ao setimo dia o sacerdote attentará para elle; e eis que, se a chaga a seu parecer parou, e a chaga na pele se não estendeo; então o sacerdote o encerrará por outros sete dias.

6 E o sacerdote ao setimo dia outra vez attentará para elle; e eis que, se a chaga se recolheo, e a chaga na pele se não estendeo, então o sacerdote o declarará por limpo : postema era; e lavarás seus vestidos, e será limpo.

7 Mas se a postema na pele estendendo se estendeo, depois que foi mostrado ao sacerdote para sua purificação; outra vez será mostrado ao sacerdote.

8 E o sacerdote attentará para elle, e eis que, se a postema na pele se tem estendido, o sacerdote o declarará por immundo : lepra he.

9 Quando no homem houver chaga de lepra, será levado ao sacerdote.

10 Se o sacerdote vir, que inchação branca ha na pele, a qual tornou o pelo em branco, e houver alguma saude de carne viva na inchação;

11 Lepra envelhecida he na pele de sua carne : por tanto o sacerdote declara-lo-ha por immundo : não o encerrará; porque immundo he.

12 E se a lepra reverdecer na pele, e a lepra cubrir toda a pele do chagado, desde sua cabeça até seus pés, a toda a vista dos olhos do sacerdote.

13 E o sacerdote attentará que, eis que a lepra tem cuberto toda sua carne; então ao chagado declarará por limpo : todo se tornou branco; limpo he.

14 Mas no dia em que apparecer nella carne viva, será immundo.